

Prezados Parceiros,

O Banco do Nordeste estará disponibilizando para as empresas e profissionais liberais elaboradores de projetos, Agências e Centrais de Análise do Banco *Caderno de Indicadores Técnicos e Índices de Produtividades* da agricultura familiar, com o objetivo principal de contribuir para o melhoramento qualitativo das propostas e projetos no âmbito do PRONAF, com reflexos direto na rapidez de atendimento aos Clientes e na performance do Programa.

Os dados técnicos foram definidos considerando as características produtivas dos Estados da Região, contemplando as suas diversas mesorregiões, em trabalho realizado no segundo semestre de 2010, coordenado pelos Gerentes Estaduais do PRONAF e Técnicos das Centrais de Análises do Banco, envolvendo a participação das Empresas Estaduais de Assistência Técnica, Elaboradores de Projetos e outros Prestadores de Assistência Técnica para empreendimentos da Agricultura Familiar. Este trabalho será revisto, e atualizado, sempre que for necessário, envolvendo a participação dos parceiros acima citados.

Mencionados indicadores técnicos e índices de produtividade, deverão ser considerados quando da elaboração dos projetos de financiamento submetidos ao Banco do Nordeste, no âmbito do PRONAF, pois os mesmos serão monitorados quando da análise e instrução das propostas.

Os projetos, que em virtude da utilização de tecnologia específica resultem em indicadores superiores aos constantes deste Caderno, serão submetidos a processo de análise diferenciada, sendo exigida a justificativa técnica do elaborador do projeto e parecer de técnico do Banco.

Ante o exposto, esperamos com esta publicação possibilitar aos elaboradores de projetos a utilização de padrões técnicos condizentes com a real situação de cada mesorregião, promovendo maior qualidade e agilidade no atendimento do financiamento ao agricultor familiar.

Finalmente, informamos que estaremos em breve implantando o sistema denominado Analisador do PRONAF, que fará a triagem se os projetos apresentam os indicadores dentro dos parâmetros de referido Caderno. Caso não estejam, somente serão aceitos, após parecer de técnico do Banco, atestando que os indicadores estão compatíveis com a tecnologia adotada pelo empreendimento, como mencionado acima.